EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DE CONCÓRDIA/SC

INCIDENTE DE RELATÓRIOS MENSAIS DE ATIVIDADES n° 5006267-26.2025.8.24.0019
VINCULADO AO PROCESSO N. 5000248-05.2025.8.24.0536

CATALISE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, nomeada Administradora Judicial no processo de recuperação judicial de **G & R TRANSPORTES LTDA.** (22.070.989/0001-42), **ROBETTI TRANSPORTES LTDA.** (09.587.512/0001-70) **E SINTIA GIAZZONI LTDA.** (02.605.607/0001-20), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, manifestar o que segue:

I
DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA

1. Em outubro de 2025, a Administração Judicial realizou reunião virtual com representantes das Recuperandas, oportunidade na qual informaram que as Recuperandas estão passando por uma fase de reorganização interna.

2. Ressaltaram que foi realizada a troca do escritório de advocacia responsável pela representação das Recuperadas e que a consultoria especializada está focada em auxiliá-las na estruturação econômica da atividade empresarial.

3. Destacaram que o pagamento dos salários encontra-se em dia.

4. Em relação às perspectivas de mercado, consignaram que as Recuperandas esperam uma queda no faturamento nos próximos meses em razão da natureza dos produtos transportados por conta das safras.

5. Com o propósito de assegurar transparência ao processo, a Administração Judicial disponibiliza, abaixo, os registros fotográficos realizados, veja-se:

6. A completude dos registros realizados pela Administração Judicial pode ser acessada por meio do link https://youtu.be/c0_bb3s0dUE?si=cmVDidVBisIJ9gCg ou QR Code abaixo:

7. Ademais, importante destacar que no mês de outubro não foi apresentado relatório sobre os documentos contábeis, tendo em vista que não houve envio da documentação completa para que a equipe da Administração Judicial realizasse a análise.

8. Diante disso, requer a intimação das Recuperandas para apresentação da documentação referente ao meses de agosto, setembro e outubro de 2025.

9. Por fim, informa que, no mês de novembro, apresentará o relatório contendo análise contábil dos meses de agosto, setembro e outubro, caso enviada a documentação em tempo hábil.

II
CONSIDERAÇÕES FINAIS

10. Isso posto, a Administração Judicial **requer a intimação das Recuperandas para apresentação da documentação completa dos meses de agosto, setembro e outubro de 2025**, bem como manifesta-se pelo recebimento do presente relatório, nos termos em que apresentado, e informa que seguirá cumprindo a sua função de fiscalizar as atividades da Recuperanda, salientando que os relatórios mensais de atividades são disponibilizados no site www.cataliseaj.com.br.

Nestes termos, pede deferimento.

Concórdia - SC, 31 de outubro de 2025.

CATALISE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

JÚLIO ALFREDO DE ALMEIDA
OAB/RS 24.023

FÁBIO CAINELLI DE ALMEIDA
OAB/RS 106.886

OTÁVIO HARDTKE BOAVENTURA
OAB/RS 124.849